



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO E ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente processo de contratação da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro** para a prestação de serviços relativos à publicações de matérias junto ao “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, considerando a obrigatoriedade de publicação, por parte desta Autarquia, dos atos administrativos, portarias, extratos de contrato, entre outros expedientes, a fim de dar a devida transparência.

Considerando as razões da dispensa de licitação constante na Justificativa (Doc SEI nº [122571865](#));

Considerando a **aprovação** por esta Diretora Administrativa, da Contratação junto ao Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA (Doc SEI nº [123005262](#)), e a respectiva publicação da **autorização** no Portal Nacional de Compras - PNCP (Doc SEI nº [122588155](#));

Encaminho o presente para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

Anna Wanessa Nóbrega dos Santos
Diretora Administrativa
ID Funcional n.º 5118502-4

PROCESSO N° SEI-150013/000008/2026 - RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ nº **28.542.017/0001-90**, referente à sua contratação visando a "prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) para atender a demanda da Loteria do Estado do Rio de Janeiro", com valor estimado de R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Hazenclever Lopes Cançado
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos, Diretora**, em 12/02/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Cançado, Presidente**, em 12/02/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **123965061** e o código CRC **3652ADCB**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000008/2026

SEI nº 123965061

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002

Telefone: 2332-6452

Criado por [nacibe.cade](#), versão 4 por [nacibe.cade](#) em 28/01/2026 11:41:24.